



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÂNDIDO DE ABREU – ESTADO DO PARANÁ

(Lei Municipal de Nº 633/10)

Rua Pedro Slonik, 250 – Fone/fax: 043 3476-1307 – CEP: 84470.000

RESOLUÇÃO Nº 20/2022

O Conselho Municipal de Saúde de Cândido de Abreu, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a lei nº 8.080 que dispõe da organização do Sistema Único de Saúde,

Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 02 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

APROVAR

- 1 Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para a Rede Materno Infantil, para o exercício de 2022 – conforme a Portaria SESA/PR - 764/2022.

- **Aquisição de 01 (um) ULTRASSOM – TIPO I - valor de R\$ 130. 000,00.**

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Cândido de Abreu, 02 de dezembro 2022.

VALDIR LOPES VIANA
Presidente do CMS